DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 2
DECRETO 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 627 de 07 de dezembro de 2018

Publique-se

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA

CNPJ: 17.591.392/0001-03

HUGO VINICIUS MOURA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 81/2023 - PREGAO PRESENCIAL N°28-2023

EXTRATO DE CONTRATO 81/2023 - PREGAO PRESENCIAL N°28-2023

CONTRATO N.º 81-2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28-2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÃNDIA - TO

CONTRATADA: SANTA FE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.790.099/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLA PÚBLICAS DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL), NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO.

VALOR TOTAL R$ 161.890,56 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023. VALIDADE: 04/10/2023 a 04/10/2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) SANTA FE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (CONTRATADA)

MURICILANDIA - TO, 04 de outubro de 2023.

DECRETO

DECRETO Nº 045/2023.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado Estadual do dia 05 de outubro de 2023, dia da criação do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no dia 06 de outubro de 2023 (sexta-feira) em todas as repartições públicas Município de Muricilândia.

Art. 2º - Exceto os servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Serviços Emergenciais), Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento de Limpeza Urbana, e Serviços Emergenciais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.